



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ: 12.993.606/0001-54

ATA DA 7ª (16/07/2021) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho, às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, sob a Presidência do senhor Raimundo Souza da Silva, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cícero Gomes de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlândia da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Presidente Raimundo Souza da Silva cumprimentou os senhores vereadores, funcionários desta casa, os que acompanharam a sessão pelas redes sociais, o ex-vereador Rogerio Castro e a Dra. Erica Moraes presentes na sessão, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário o Vereador Cícero Gomes de Freitas, que cumprimentou a todos e fez a leitura da Ata da sessão anterior. Na ordem do dia foram apresentadas as seguintes matérias para deliberação em plenário, **Projeto de Lei Nº 010/2021 do Executivo**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, regulamenta a concessão de auxílios habitacionais, projetos e programas de habitação de interesse social e dá outras providências, após o projeto ser apresentado em plenário a advogada Dra. Erica Moraes explicou a todos do que se trata o referido projeto do executivo, **Projeto de Lei Complementar Nº 011/2021 do Executivo** que dispõe sobre Altera a Lei Complementar nº 212/2017 (Código Tributário do Município de São Francisco do Oeste/RN), para instituir a Coleta de Lixo no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências, novamente a advogada Dra. Erica Moraes explicou as razões do projeto e do que se trata o referido projeto, **Projeto de Lei Nº 012/2021 do Executivo**, que dispõe sobre a Reestruturação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências, **Requerimento Nº 015/2021**: de autoria do vereador Valcimar Ferreira de Paiva, que requer que a Administração Municipal viabilize o pagamento de insalubridade aos funcionários do município com a função de Gari, ASG – Auxiliar de Serviços Gerais e aqueles funcionários responsáveis por fazerem o desgotamento das fosséis. Foram postos para apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2021, Projeto de Lei Nº 011/2021, Projeto de Lei Nº 012/2021 ambos do Poder Executivo e o Requerimento Nº 015/2021, O Vereador Raimundo Nonato dos Santos Júnior pediu **vista** para o Projeto de Lei Complementar Nº 011/2021 do Executivo, os demais projetos e o requerimento foram aprovados por unanimidade. O Vereador



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ: 12.993.606/0001-54

Raimundo Nonato dos Santos Júnior pediu para ser registrado em ATA que seja enviado novamente seu ofício referente aos quebra-molas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Raimundo Souza da Silva** declarou encerrada a Sessão. O Secretário **Antonio Ermesom da Silva** redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, 16 de julho de 2021

Publicado por:
Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 48135708